



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

**B**

## DECRETO Nº 043/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **158.870,28** (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **158.870,28** (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	0412300032004-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
31	0412300032004-449052	Equipamentos e Material Permanente	25.350,00
53	0824400042006-339032	Material de Distrib. Gratuita	3.000,00
112	1236100062012-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
155	1236500062033-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	500,00
166	1236100062016-339030	Material de Consumo	25.000,00
171	1230600072017-339030	Material de Consumo	5.000,00
198	1339200072021-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	2.000,00
239	1545100081001-449051	Obras e Instalações	1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

**B**

240	1545100081001-449051	Obras e Instalações	58.820,28
244	1545200082024-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	1.000,00
250	1545200082025-339013	Obrigações Patronais	200,00
278	2678200082027-339013	Obrigações Patronais	500,00
280	2678200082027-339032	Material de Consumo	10.000,00
296	2060500092028-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.500,00
			<b>158.870,28</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
17	0412200022003-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	5.000,00
96	1030100052029-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	35.670,28
97	1030100052029-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	45.000,00
113	1236100062012-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	5.000,00
123	1236100062013-339032	Material de Distrib. Gratuita	5.000,00
172	1230600072017-339032	Material de Distrib. Gratuita	15.000,00
232	2781200072023-339030	Material de Consumo	1.000,00
241	1545100081001-449051	Obras e Instalações	20.000,00
253	1545200082025-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	5.000,00
255	1545200082025-339052	Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
283	2678200082027-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	8.000,00
635	1236400072034-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	10.000,00
			<b>158.870,28</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
01 de outubro de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
mesma data supra.

Edgard Aparecido de Amorim  
Diretor Administrativo